



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETEMBRO.2024

DECRETO N° 23.379/2024

**Decreto de Suplementação Orçamentária do
Exercício 2024**

*SM***PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**www.pmvc.ba.gov.br**DECRETO N° 23.379, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

DECRETO MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOOM em 11/09/2024
Edição nº 2396 conforme art. 103 da

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único; e pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a e §§ 1º e 2º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para ocorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 10 de setembro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 10 de setembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.379, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.



Processo: 04169e25 - Doc. 3218 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 01/11/2024 16:53:23
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 408b2b19-ce1a-404c-b59b-09cf8b33d01

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCE (R\$)
2600.2601	10 301 0702 2.205	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	105.000,00
2600.2601	10 301 0702 2.205	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	200.000,00
2600.2601	10 301 0702 2.205	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	34.000,00
2600.2601	10 302 0705 1.210	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	40.500,00
2600.2601	10 302 0705 1.210	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	347.500,00
2600.2601	10 302 0705 1.210	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	7.000,00
2600.2601	10 302 0705 1.211	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	65.000,00
2600.2601	10 302 0705 1.211	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	367.000,00
2600.2601	10 302 0705 1.211	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	23.500,00
2600.2601	10 302 0705 1.212	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	38.500,00
2600.2601	10 302 0705 1.212	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	269.000,00
2600.2601	10 302 0705 1.212	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	11.000,00
2600.2601	10 302 0705 2.210	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	87.000,00
2600.2601	10 302 0706 1.214	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	453.500,00
2600.2601	10 302 0706 1.214	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	31.500,00
2600.2601	10 302 0706 2.213	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	11.000,00
2600.2601	10 302 0706 2.213	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	49.000,00
2600.2601	10 302 0706 2.213	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	5.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO N° 23.379, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

2600.2601	10 302 0706 2.213	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	211.500,00
2600.2601	10 302 0706 2.214	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	2.500.000,00	0,00
2600.2601	10 305 0703 2.206	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	8.000,00
2600.2601	10 305 0703 2.206	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	41.500,00
2600.2601	10 305 0703 2.206	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	81.000,00
2600.2601	10 305 0703 2.219	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	12.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL				2.500.000,00	2.500.000,00





**DIARIO
OFICIAL**
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitoria da Conquista - Bahia
Ano 17 — Edição 3.796
quarta, 11 de setembro de 2024
Página 30 de 35

nº 421/87 e o Decreto nº 23.038/2024, de 08 de janeiro de 2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme autorização contida no art. 75, incisos III, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, em conformidade com o art. 14 do Decreto nº 22.006/2022, de 27 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Plano de Contratação Anual (PCA) para incluir o item em anexo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 06 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA N° 0279/2024

Revoga Cessão

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, no uso de atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e os Decretos nº 22.267/2022 e 23.038/2024, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir do dia 11 de setembro de 2024, a cessão da servidora pública municipal Iracema Silva Pereira Sousa, matrícula 02095-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida à Fundação de Saúde de Vitoria da Conquista (FSVC), por meio da Portaria nº 185/2024 que foi publicada no Diário Oficial do Município eletrônico, no dia 26/06/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Inovação, 10 de setembro de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

DECRETO

DECRETO N° 23.379, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, art. 59, parágrafo único; e pela Lei municipal nº 2.838, de 28 de dezembro de 2023, art. 6º, I, a e §§ 1º e 2º;

DECRETA:

dom.pmvca.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Folha 04169e25 - Doc. 3218 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SASHA LAREMOS ANDRADE - 01/11/2024 16:53:23
cep: 44300-000
document: 588b2bb1d1a404c-b59b-4883-8301



Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para ocorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 10 de setembro de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 10 de setembro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRESCIMENTO (R\$)
2600.2601	10 301 0702 2.205	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	105.000,00
2600.2601	10 301 0702 2.205	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	200.000,00
2600.2601	10 301 0702 2.205	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	34.000,00
2600.2601	10 302 0705 1.210	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	40.500,00
2600.2601	10 302 0705 1.210	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	347.500,00
2600.2601	10 302 0705 1.210	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	7.000,00
2600.2601	10 302 0705 1.211	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	65.000,00
2600.2601	10 302 0705 1.211	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	367.000,00
2600.2601	10 302 0705 1.211	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	23.500,00



**DIARIO
OFICIAL**
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitoria da Conquista - Bahia
Ano 17 — Edição 3.766
quarta, 11 de setembro de 2014
Página 32 de 35

2600.2601	10 302 0705 1.212	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	38.500,00
2600.2601	10 302 0705 1.212	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	269.000,00
2600.2601	10 302 0705 1.212	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	11.000,00
2600.2601	10 302 0705 2.210	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	87.000,00
2600.2601	10 302 0706 1.214	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	453.500,00
2600.2601	10 302 0706 1.214	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	31.500,00
2600.2601	10 302 0706 2.213	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	11.000,00
2600.2601	10 302 0706 2.213	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	49.000,00
2600.2601	10 302 0706 2.213	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	5.500,00
2600.2601	10 302 0706 2.213	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	211.500,00
2600.2601	10 302 0706 2.214	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	2.500.000,00	0,00
2600.2601	10 305 0703 2.206	319004 - Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	8.000,00
2600.2601	10 305 0703 2.206	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	41.500,00
2600.2601	10 305 0703 2.206	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	81.000,00
2600.2601	10 305 0703 2.219	319013 - Obrigações Patronais	1 600	0,00	12.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL				2.500.000,00	2.500.000,00